



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, nº 829 - Centro - CEP: 57.290-000

PORTARIA 017/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Real do Colégio/AL, Vereador **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento interno.

RESOLVE

NOMEAR o Sr. Luciano José Cruz dos Santos, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 021.939.454-70, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Pregoeiro e responsável pelo envio dos arquivos ao SIAP-TCE/AL CORRESPONDENTE A LICITAÇÃO COMPRAS E OBRAS, e

DETERMINAR o Setor de Recursos Humanos desta Casa Legislativa para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de janeiro de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho
José Ricardo de Oliveira Filho

Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, nº 829 - Centro - CEP: 57.290-000

PORTARIA 016/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Real do Colégio/AL, Vereador **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento interno.

RESOLVE

NOMEAR o Sr(a).Viviane Rodrigues dos Santos, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 131.246.974-99, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Chefe do Setor de Finanças, e

DETERMINAR o Setor de Recursos Humanos desta Casa Legislativa para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de janeiro de 2023.


José Ricardo de Oliveira Filho

Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, nº 829 - Centro - CEP: 57.290-000

PORTARIA 014/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Real do Colégio/AL, Vereador **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento interno.

RESOLVE

NOMEAR o Sr(a).Anny Adelia de Oliveira Alves, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº151.526.714-84, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, e

DETERMINAR o Setor de Recursos Humanos desta Casa Legislativa para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de janeiro de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho
José Ricardo de Oliveira Filho

Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, nº 829 - Centro - CEP: 57.290-000

PORTARIA 013/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Real do Colégio/AL, Vereador **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento interno.

RESOLVE

NOMEAR o Sr(a).Ellen Camilly Santos Rodrigues, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº142.329.194-81, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, e

DETERMINAR o Setor de Recursos Humanos desta Casa Legislativa para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de janeiro de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho
José Ricardo de Oliveira Filho

Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, nº 829 - Centro - CEP: 57.290-000

PORTARIA 012/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Real do Colégio/AL, Vereador **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento interno.

RESOLVE

NOMEAR o Sr(a). Jhonata Martiliano dos Santos, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 099.634.874-32, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, e

DETERMINAR o Setor de Recursos Humanos desta Casa Legislativa para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de janeiro de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho
José Ricardo de Oliveira Filho

Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, nº 829 - Centro - CEP: 57.290-000

PORTARIA 011/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Real do Colégio/AL, Vereador **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento interno.

RESOLVE

NOMEAR o Sr(a).Willian Novais dos Santos Silva, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº044.944.534-80, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, e

DETERMINAR o Setor de Recursos Humanos desta Casa Legislativa para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de janeiro de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho
José Ricardo de Oliveira Filho

Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, nº 829 - Centro - CEP: 57.290-000

PORTARIA 011/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Real do Colégio/AL, Vereador **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento interno.

RESOLVE

NOMEAR o Sr(a).Willian Novais dos Santos Silva, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº044.944.534-80, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, e

DETERMINAR o Setor de Recursos Humanos desta Casa Legislativa para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de janeiro de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho
José Ricardo de Oliveira Filho

Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, nº 829 - Centro - CEP: 57.290-000

PORTARIA 010/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Real do Colégio/AL, Vereador **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento interno.

RESOLVE

NOMEAR o Sr(a). Daniel Rodrigues dos Santos, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 015.088.714-00, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, e

DETERMINAR o Setor de Recursos Humanos desta Casa Legislativa para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de janeiro de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho
José Ricardo de Oliveira Filho

Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, nº 829 - Centro - CEP: 57.290-000

PORTARIA 009/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Real do Colégio/AL, Vereador **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento interno.

RESOLVE

NOMEAR o Sr(a). Gilmike Alves Santos, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 161.176.964-77, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente, e

DETERMINAR o Setor de Recursos Humanos desta Casa Legislativa para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de janeiro de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho
José Ricardo de Oliveira Filho

Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, nº 829 - Centro - CEP: 57.290-000

PORTARIA 008/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Real do Colégio/AL, Vereador **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento interno.

RESOLVE

NOMEAR o Sr(a). Elaine Vieira de Lima, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 115.386.684-67, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Secretaria da Presidência, e

DETERMINAR o Setor de Recursos Humanos desta Casa Legislativa para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de janeiro de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho
José Ricardo de Oliveira Filho

Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, nº 829 - Centro - CEP: 57.290-000

PORTARIA 007/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Real do Colégio/AL, Vereador **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento interno.

RESOLVE

NOMEAR o Sr(a). Fabricio Berto Faustino, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 042.274.394-18, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Contabilista, e

DETERMINAR o Setor de Recursos Humanos desta Casa Legislativa para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de janeiro de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho
José Ricardo de Oliveira Filho

Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, nº 829 - Centro - CEP: 57.290-000

PORTARIA 006/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Real do Colégio/AL, Vereador **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento interno.

RESOLVE

NOMEAR o Sr(a). Gabriel Nunes Rocha, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 106.905.834-35, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Técnico Legislativo, e

DETERMINAR o Setor de Recursos Humanos desta Casa Legislativa para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de janeiro de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho
José Ricardo de Oliveira Filho

Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, nº 829 - Centro - CEP: 57.290-000

PORTARIA 005/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Real do Colégio/AL, Vereador **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento interno.

RESOLVE

NOMEAR o Sr(a). Larissa Machado Tavares Gonzaga, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 035.176.944-79, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Controlador Interno, e

DETERMINAR o Setor de Recursos Humanos desta Casa Legislativa para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de janeiro de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho
José Ricardo de Oliveira Filho

Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio.

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, nº 829, Centro, - CEP: 57.290-000

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2023

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio, através dos Vereadores José Ricardo de Oliveira Filho (Presidente), Leudo Alves Vilela (Vice-Presidente afastado por decisão judicial - Processo nº 0600001-24.2021.6.02.0037, ainda sem Trânsito em Julgado), José Tiago de Lira (1º Secretário) e Tibúrcio Militão Júnior (2º Secretário), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 25º do Regimento Interno desta Casa Legislativa...

CONSIDERANDO

Que o Regimento Interno em seu Art. 130, define que as Sessões Ordinárias ocorrerão sempre na quarta-feira de cada semana, e

Que poderá ser realizada Sessões Itinerantes (Art. 123 do RI).

RESOLVEM

Que as Sessões Ordinárias, a partir de fevereiro de 2023, passarão a ser realizadas todas as quartas-feiras, semanalmente, podendo, à critério da Mesa Diretora, ser convocada uma sessão por mês de forma Itinerante.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de janeiro de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho
José Ricardo de Oliveira Filho
Presidente

(Afastado por ordem judicial)
Leudo Alves Vilela
Vice-Presidente

José Tiago de Lira
José Tiago de Lira
1º Secretário

(Ausente)
Tibúrcio Militão Júnior
2º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio.

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, nº 829, Centro, - CEP: 57.290-000

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2023

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio, através dos Vereadores José Ricardo de Oliveira Filho (Presidente), Leaudó Alves Vilela (Vice-Presidente afastado por decisão judicial - Processo nº 0600001-24.2021.6.02.0037, ainda sem Trânsito em Julgado), José Tiago de Lira (1º Secretário) e Tibúrcio Militão Júnior (2º Secretário), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 25º do Regimento Interno desta Casa Legislativa...

CONSIDERANDO

Que como houve a posse da nova Mesa Diretora e que o Presidente não mais poderá compor comissões permanentes;

Que há a necessidade de novas composições em função da não participação do atual Presidente, Vereador José Ricardo de Oliveira Filho;

Que houve o afastamento judicial dos Vereadores Leaudó Alves Vilela, Uílio de Oliveira, Rui Rocha de Melo e Lucas Bonfim Evangelista, e

A proporcionalidade dos partidos (Republicanos e Progressistas) nesta Casa Legislativa.

RESOLVEM

READEQUAR as referidas comissões permanentes, passando a serem compostas da seguinte forma:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente - Dinael de Souza Dantas Ramos

Relator - Claudio Ricardo Ribeiro de Souza

Membro - José Tiago de Lira



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio.

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, nº 829, Centro, - CEP: 57.290-000

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente - José Tiago de Lira

Relator - Dinael de Souza Dantas Ramos

Membro - Tibúrcio Militão Júnior

**Comissão de Obras, Serviços Públicos,
Agricultura, Comércio e Turismo**

Presidente - Adriano Batinga de Almeida

Relator - Joselito Rosendo dos Santos

Membro - José de Oliveira

**Comissão de Educação, Saúde e Assistência
Social**

Presidente - Isabelita da Conceição
Francisca da Silva

Relator - Ronaldo Ferreira Santos

Membro - José Tiago de Lira

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de janeiro de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho
José Ricardo de Oliveira Filho
Presidente

(Afastado por ordem judicial)
Leaudo Alves Vilela
Vice-Presidente

José Tiago de Lira
José Tiago de Lira
1º Secretário

(Ausente)
Tibúrcio Militão Júnior
2º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio.

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, nº 829, Centro, - CEP: 57.290-000

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2023

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio, composta pelos Vereadores José Ricardo de Oliveira Filho (Presidente), Leaudó Alves Vilela (Vice-Presidente afastado por decisão judicial - Processo nº 0600001-24.2021.6.02.0037, ainda sem Trânsito em Julgado), José Tiago de Lira (1º Secretário) e Tibúrcio Militão Júnior (2º Secretário), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 25º do Regimento Interno desta Casa Legislativa...

CONSIDERANDO

Que a Decisão, acertada, datada de 14 de setembro de 2022, da Mesa Diretora, à época, foi no sentido da não realizar eleição para o cargo de Vice-Presidente desta Casa, uma vez que o Processo nº 0600001-24.2021.6.02.0037 que afastou o então Vereador Leaudó Alves Vilela, eleito Vice-Presidente para o biênio 2023/2024 ainda não transitou em julgado, não há que se falar em nova eleição até decisão definitiva, vejamos a mencionada decisão:

Decisão - Mesa Diretora

Após análise perfunctória da atual situação que se encontra a Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, com a Decisão do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, em ação de impugnação de mandato eletivo, tendo como objeto a fraude na cota de gênero, por não ter o MDB cumprido o mínimo de 30% de mulheres que praticaram ato de campanha, caracterizadas como "candidaturas laranjas, determinando o cancelamento do DRAP do MDB e, conseqüentemente, todos os votos dos eleitos e suplentes do respectivo partido, culminando no afastamento de 04 (quatro) Vereadores desta Casa Legislativa, e, em especial, de um membro da mesa diretora.

Ocorre que, apesar de passarmos a ter um membro (Vice-Presidente) a menos, o que passaríamos a ter a necessidade de recompor a referida mesa, precisamos fazer uma análise mais técnica/jurídica da situação, conforme discorreremos a seguir:

O Regimento Interno, em seu art. 20, assim define:



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio.

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, nº 829, Centro, - CEP: 57.290-000

Art. 20 - Considerar-se-á vago qualquer cargo da Mesa quando:

I - extinguir-se o mandato político do respectivo ocupante, ou, se este o perder;

II - for o Vereador destituído da Mesa por decisão do Plenário ou vier a falecer.

III - licenciar-se o membro da Mesa, do mandato de Vereador, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo por motivo de doença comprovada;

IV - houver renúncia do cargo da Mesa pelo titular.

Neste sentido, a decisão da Corte Eleitoral, apesar de ter efeito imediato, mesmo antes da publicação do Acórdão, o que só aconteceu, no dia 12 de setembro de 2022 (segunda-feira), é passível de recursos.

Neste diapasão, os demais membros da Mesa Diretora entendem que NÃO HÁ EXTINÇÃO DEFINITIVA DO MANDATO DO VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA, atual Vice-Presidente desta Casa Legislativa, uma vez que não há trânsito em Julgado da referida decisão.

Não cabe a este Mesa Diretora **DECRETAR A EXTINÇÃO DEFINITIVA** do mandato político e sim a própria Justiça.

Lembremos que a referida decisão ainda é precária e poderá a qualquer tempo, caso haja recurso, a partir da publicação do Acórdão, ser revertida.

Antecipar o resultado final do referido processo, convocando nova eleição para o cargo de Vice-Presidente, é temerário e poderá causar insegurança jurídica, em caso de sucesso em eventual recurso a ser interposto, posto que, neste caso, o Vereador membro da Mesa Diretora poderá retornar a esta Casa e, conseqüentemente, ao cargo de Vice-Presidente, o que leva a esta decisão, qual seja, de não deflagrar o processo de eleição do cargo vago até o trânsito em Julgado do processo.

Em havendo o Trânsito em Julgado do processo em comento, esta mesa diretora convocará imediatamente para a primeira Sessão Ordinária seguinte à eleição do cargo vago, em conformidade com o Art. 23 do Regimento Interno, *in verbis*:

Art. 23 - Para o preenchimento do cargo vago na Mesa, haverá eleições suplementares na 1ª sessão ordinária seguinte àquela na qual se verificar a vaga, observando o disposto nos arts. 11 a 17.

Parágrafo Único - No caso de não haver candidato para concorrer à eleição prevista no "caput" deste artigo, após três tentativas de eleição suplementar, em sessões ordinárias seguidas, assumirá o cargo vago, o Vereador mais votado entre os que não participam da Mesa.



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio.

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, n° 829, Centro, - CEP: 57.290-000

O art. 26 do Regimento Interno desta Casa prevê que em caso de impedimentos eventuais, o Vice-Presidente substituirá o Presidente, o 1° Secretário substituirá o Vice-Presidente e o 2° Secretário substituirá o 1° Secretário, vejamos:

Art. 26 - O Vice-Presidente substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos eventuais e será substituído, nas mesmas condições, pelo 1° e 2° Secretários, respectivamente.

Sendo assim, em função da precariedade da decisão ainda sem trânsito em julgado, esta mesa diretora entende que deverá ser o Art. 26 do RI invocado para que o 1° Secretário substitua o Vice-Presidente e o 2° Secretário substitua o 1° Secretário, de forma eventual, até decisão definitiva do mencionado processo.

Sendo assim, a mesa diretora desta Casa decide pela não realização de nova eleição para o Cargo de Vice-Presidente, em respeito a legislação em vigor, em defesa ao Estado Democrático de Direito, garantindo assim o direito adquirido e, principalmente, pela segurança jurídica que o caso requer.

Outrossim, esta Mesa Diretora tomou conhecimento através do processo n° 0600001-24.2021.6.02.0037 (Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIME), que tramita perante o Tribunal Superior Eleitoral, que os Vereadores afastados adentraram no dia 13 de setembro de 2022 (terça-feira) com **Embargos de Declaração Infringentes, com efeito modificativo**, pendente de julgamento.

Nesta oportunidade, a Mesa Diretora faz editar e publica portaria, em função do espaço físico do nosso plenário e apenas por esta razão, convocando o Vereador RONALDO FERREIRA SANTOS para tomar assento na mesa diretora, sem nenhuma função diretiva.

Cumpra-se. Publique-se no Portal desta Câmara.

Porto Real do Colégio/AL, 14 de setembro de 2022.

José Tiago de Lira - Presidente

José Ricardo de O. Filho - 1° Secretário

Dinael de S. D. Ramos - 2° Secretário

CONSIDERANDO

Que, uma vez obtido sucesso no Recurso no mencionado processo, propiciará o retorno dos Vereadores afastados, inclusive do Vereador eleito Vice-Presidente, Leaudó Alves Vilela;



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio.

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, n° 829, Centro, - CEP: 57.290-000

RESOLVEM

CONVIDAR os Vereadores José Tiago de Lira e Tibúrcio Militão Júnior, eleitos 1° e 2° Secretários para o biênio 2023/2024, até o trânsito em julgado do Processo n° 0600001-24.2021.6.02.0037 que tramita na Justiça eleitoral, para assumir os cargos de Vice-Presidente e 1° Secretário, respectivamente, na interinidade, conforme determina o Art. 26 do Regimento Interno desta Casa, que assim define:

Art. 26 - O Vice-Presidente substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos eventuais e será substituído, nas mesmas condições, pelo 1° e 2° Secretários, respectivamente.

CONVOCAR o Vereador **Dinael de Souza Dantas Ramos**, do Partido Republicanos, para compor a Mesa dos Trabalhos, estritamente para acomodar fisicamente, sem função diretiva, uma vez que não há espaço físico para 08 (oito) Vereadores no Plenário desta Câmara.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de janeiro de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho
José Ricardo de Oliveira Filho

Presidente

(Afastado por ordem judicial)

Leaudo Alves Vilela

Vice-Presidente

José Tiago de Lira
José Tiago de Lira

1° Secretário

(Ausente)

Tibúrcio Militão Júnior

2° Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio.

Endereço: Praça Rosita de Góes Monteiro, n° 829, Centro, - CEP: 57.290-000

PORTARIA CONJUNTA N° 001/2023

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Porto Real do Colégio, através dos Vereadores José Ricardo de Oliveira Filho (Presidente), Leaudó Alves Vilela (Vice-Presidente afastado por decisão judicial - Processo n° 0600001-24.2021.6.02.0037, ainda sem Trânsito em Julgado), José Tiago de Lira (1° Secretário) e Tibúrcio Militão Júnior (2° Secretário), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 25° do Regimento Interno desta Casa Legislativa...

RESOLVEM

EXTINGUIR, durante o biênio 2023/2024, a Verba Indenizatória a partir desta data.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de janeiro de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho
José Ricardo de Oliveira Filho

Presidente

(Afastado por ordem judicial)

Leaudó Alves Vilela

Vice-Presidente

José Tiago de Lira
José Tiago de Lira

1° Secretário

(Ausente)

Tibúrcio Militão Júnior

2° Secretário